



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 05/2026 – CME, 28 DE ABRIL DE 2026

Convalida estudos de estudante da instituição de educação básica "Escola Municipal Palmira Lins de Carvalho".

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Resolução nº 12/2015 – CME, de 20 de agosto de 2015, e na Resolução nº 07/2020 – CME, de 19 de fevereiro de 2020, com fundamento no Parecer CLN/CME nº 10/2026, referente ao Processo CME nº 001/2026, de 15 de janeiro de 2026, aprovado pelo Conselho Pleno em sessão ordinária realizada no dia 28 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a convalidação dos estudos de Guilherme Oliveira Pantoja, referentes ao 2º ano do Ciclo IV (9º ano) do Ensino Fundamental, realizados na instituição de educação básica "Escola Municipal Palmira Lins de Carvalho".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. DIVULGUE-SE. CUMPRA-SE.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 28 DE ABRIL DE 2026.

Raimundo Alberto de F. Damasceno
Presidente do Conselho Municipal
de Educação de Belém
Ordem Nº 112.804/2024 - PMB

RAIMUNDO ALBERTO DE FIGUEIREDO DAMASCENO
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Belém